

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Refil para Pincel de Quadro Branco.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - A aquisição de refil para pincel de quadro branco se faz necessário, pois visa atender a demanda da Secretaria de Educação. Em virtude, que a quantidade anteriormente solicitada foi insuficiente para atender à necessidade.

2.1.2 - A aquisição visa melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, contribuem para a durabilidade dos quadros brancos e a qualidade da experiência de ensino e aprendizagem.

2.1.3 - Tendo em vista que refis novos garantem que os quadros brancos estejam sempre funcionais, facilitando a visualização das anotações e das explicações do professor, o que melhora a compreensão e o engajamento dos alunos, refletindo o cuidado e o compromisso com a qualidade do ensino, o que pode melhorar a percepção da escola pela comunidade e pelos pais dos alunos.

2.2.4 - Investir em refis para pincéis de quadro branco não é apenas uma questão de manutenção, mas sim uma estratégia para garantir que todos os aspectos do ambiente de aprendizado sejam de alta qualidade e que contribuam positivamente para o desenvolvimento educacional dos alunos.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Refil WBS - VBM para pincel quadro branco, tipo especial que dissolve em pó e não mancha as mãos e nem o quadro branco, recarga em cartucho. Caixa com 12 unidades nas cores: azul.	Caixa	32
02	Refil WBS - VBM para pincel quadro branco, tipo especial que dissolve em pó e não mancha as mãos e nem o quadro branco, recarga em cartucho. Caixa com 12 unidades nas cores: preto	Caixa	37
03	Refil WBS - VBM para pincel quadro branco, tipo especial que dissolve em pó e não mancha as mãos e nem o quadro branco, recarga em cartucho. Caixa com 12 unidades nas cores: vermelho	Caixa	22

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Sion Papelaria	Monteiro e Oliveira Papelaria	Giropel	Média
7.598,00	8.726,90	7.334,60	7.886,50

Assinatura

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução/entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria Municipal de Educação é a dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, pelo fato da urgência e imediata disponibilidade da empresa. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

6.2 - Diante o exposto, o processo de compra direta pelo menor preço torna-se a maneira mais rápida e eficaz para o atendimento da necessidade.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - A solução deve ser adquirida de maneira completa.

7.2 - O critério para seleção do fornecedor é aquele que atender às especificações contidas neste documento e ofertar o menor preço.

7.3 - O critério de julgamento pelo menor preço foi adotado haja vista a competitividade da solução e a interdependência dos itens que a compõem. Ademais, a adjudicação deste objeto a um só fornecedor é uma forma de garantir a compatibilidade dos produtos a serem entregues, trazendo eficiência e economia à gestão contratual.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

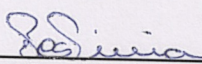
8.1 - Assegurar a entrega adequada do serviço, e do uso racional dos recursos financeiros.

8.2 - Com a contratação dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Conforme fundamentação acima, considera-se que a solução escolhida seja viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das secretarias.

Tabuleiro, 05 de Setembro de 2024


Valéria Cristina S. Vieira
Secretária Municipal de Educação